

The coat of arms of Piratininga is centered in the background. It features a shield with a crown on top. The shield is divided into four quadrants: top-left is light blue, top-right is light red, bottom-left is light yellow, and bottom-right is light orange. In the center of the shield is a blue cross. Below the cross are a pair of blue scales of justice and a blue spoon. The shield is flanked by two green laurel branches with red berries. A white ribbon with a grey border is draped across the bottom of the shield, containing the text 'DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO'.

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
(2021-2024)**

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRATININGA**

versão 1.0

PIRATININGA
2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530 – Fax: (14) 3265-9531

CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: contato@piratininga.sp.gov.br

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	1
1.1 Introdução e fundamentação	1
1.2 Objetivo	3
2 – METAS	3
CONCLUSÃO	4

1.1 Introdução e Fundamentação

No passado, as informações eram armazenadas em arquivos físicos na forma de anotações em papel. O advento e evolução das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e sua aplicação em diversos contextos tem permitido estas informações deixem de serem documentos físicos em arquivos de papéis. Os diversos modelos computacionais tornam digital as informações e possibilitam o armazenamento acessível mais seguro. Entretanto, o grande volume de documentos digitais atuais gera dificuldades para os profissionais de TICs analisarem o conjunto de dados disponível.

Este fator se deve ao advento da globalização, caracterizado por constantes transformações, onde cada vez mais surgem novos produtos, serviços e descobertas. Neste sentido, as organizações também se preocupam cada vez mais em identificar a melhor forma de empregar seus recursos buscando a melhoria na qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Desta forma, organizações voltadas a gestão pública procuram intensamente melhorias no que tange a eficácia organizacional e isso inclui rapidez nos processos, na estrutura, na comunicação e na eliminação da burocracia. Na atual Era da Conhecimento a qual é inerente a Era da Informação, o uso estratégico da tecnologia da informação e a administração dos recursos de informática podem e devem melhorar o atendimento da população e o desenvolvimento sustentável do município.

Esta situação requer mecanismos tecnológicos e algoritmos computacionais que permitam a recuperação adequada de documentos para identificar os mais relevantes a uma consulta. Sob tal ótica, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação foi desenvolvido a partir de problemas como os relatados neste capítulo e objetivam analisar a situação organizacional e tecnológica do município de Piratininga-SP.

Atualmente vivemos em um mundo altamente globalizado, caracterizado por constantes transformações, e inundado regularmente por novos produtos, serviços e descobertas tecnológicas. Isto tem feito com que as organizações também da gestão pública se preocupassem cada vez mais em identificar a

melhor forma de empregar seus recursos buscando a melhoria na qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Isso significa melhorias no ambiente da gestão pública pelo aumento da eficácia organizacional: agilidade nos processos, na estrutura, na comunicação e na eliminação da burocracia.

Nesse contexto, a Tecnologia da Informação (TI), que durante muito tempo foi considerada apenas um item de suporte aos processos internos, uma fonte de despesas, sem influência direta nos objetivos e metas da gestão pública, deve ser repensada como um fator crítico para a prestação de serviços públicos, resultando em crescimento da atuação do poder público exercendo assim um forte domínio sobre os interesses da população.

O mercado tecnológico indica como tendências aplicáveis à atuação dos Órgãos Públicos, no decorrer dos anos, redes com alta velocidade, interoperabilidade de aplicações, maior produtividade no desenvolvimento de sistemas, sistemas de gerência de bancos de dados de grande capacidade de armazenamento, sistemas de desastre recovery, segurança da informação, alto nível de conectividade e interação com novas linhas de atuação através de canais virtuais e governo eletrônico.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação foi desenvolvido a partir de levantamento e análise da situação organizacional e tecnológica e que para que as recomendações propostas pelo PDTI sejam viáveis, é de suma importância a disponibilização de um orçamento anual para investimento em Tecnologia da Informação.

O PDTI deverá ser avaliado periodicamente e ajustado para melhor atendimento dos serviços prestados pela área de TI. Os aspectos táticos e operacionais decorrentes do PDTI serão definidos em etapa posterior, em conjunto com representantes dos departamentos da Prefeitura do Município de Piratininga.

E diante da atual necessidade de reestruturação e do aumento da demanda tecnológica, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tem por finalidade estruturar o gerenciamento dos sistemas e recursos utilizados de forma eficiente e organizada, sem desperdício, estabelecendo parâmetros e diretrizes no planejamento tecnológico municipal.

1.2 Objetivo

Apresentar propostas que auxiliem na instauração de um processo de melhoria contínua nos itens de software, hardware, administração da rede, infraestrutura, banco de dados e proteção da informação, apontando soluções para os problemas identificados que estejam limitando o alcance das metas da Prefeitura do Município, por meio de seu Departamento de Tecnologia da Informação.

O PDTI será o documento norteador para elaboração do planejamento e execução de todas as ações da tecnologia da informação. A fase do planejamento consiste em definir as ações que serão tomadas para atendimento às necessidades levantadas a partir do diagnóstico da situação atual da área de TI da Prefeitura do Município de Piratininga.

2 – METAS

São metas gerais do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021-2024:

METAS	SITUAÇÃO	PRAZO PARA CONCLUSÃO
Informatização da Área da Saúde		Até 2024
Atualização do Servidor da Saúde.		Até 2024
Contratação de Rede Cooperativa para integração de todos prédios		Até 2024
Rede interna de transmissão de dados gigabit		Até 2024
Atualização do parque tecnológico que estiver acima de 5 anos de uso.		Até 2024
Introdução do Sistemas para Entidades do Terceiro Setor.		Até 2024

Introdução de Sistema de Gestão para Administração Pública.		Até 2024
Todos os sistemas usados com rede interna, sendo utilizados via web (internet).		Até 2024
Introdução de sistema de coleta de ponto biométrico em tempo real.		Até 2024
Inserção e integração de dados com o SisObra.		Até o término do primeiro semestre de 2021.

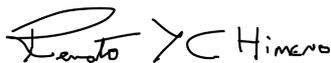
As metas podendo ser revistas de acordo com as atualizações tecnológicas e as necessidades da Administração Pública.

CONCLUSÃO

A de ser destacado que o investimento que a área de TI exige para atender adequadamente seus usuários, e também para estar atualizada com as novas tecnologias impostas pelo mercado tecnológico e pelas demandas da administração pública.

O ponto de maior importância que se destaca nesse plano é a responsabilidade que a área de TI possui dentro da organização e se confirma que a parte estratégica desta área no planejamento e na implantação de diretrizes organizacionais é essencial. Sendo assim, fazer o melhor uso e ampliar a efetividade dessa área tem sido um dos grandes desafios aos quais a Diretoria de Tecnologia da Informação se propôs a fazer.

Piratininga, 19 de março de 2021

A handwritten signature in black ink, reading "Renato YC Himeno". The signature is written in a cursive style with a large initial "R" and "Y".

RENATO YOSHIKI CORREIA HIMENO
ENCARREGADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE INTERNET E POLÍTICA DE SEGURANÇA DE SENHA E DADOS

Objetivo

Diante da necessidade de segurança dos equipamentos de TI, das informações do Município e de aproveitar melhor os recursos de Banda de Rede para aumentar a eficiência e produtividade do serviço público ficam estabelecidas normas para uso da Internet e a Política de Segurança de Senhas e Dados no âmbito da Administração Pública direta do Município de Piratininga/SP.

A utilização destes recursos está relacionada às funções dos usuários e à prestação de serviços das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Piratininga.

Usuários

São considerados usuários autorizados para utilização da Internet, Sistemas e Dados através da rede municipal todos os servidores públicos municipais, efetivos ou comissionados, além dos estagiários e voluntários.

Responsabilidades Individuais

O usuário é inteiramente responsável pelo uso de sua conta de acesso à rede, senha e outros tipos de autorização, que são de uso individual e intransferível, e não podem ser compartilhados com terceiros.

O usuário é totalmente responsável por ações indevidas que venham a ser efetuadas a partir de sua conta de acesso à rede, caso alguém obtenha o acesso a sua conta. Nenhum membro da comunidade de usuários pode, sob quaisquer circunstâncias, usar os equipamentos de tecnologia da informação do Município de Piratininga, para:

I - difamar, caluniar ou molestar outras pessoas;

II - indisponibilizar recursos computacionais de forma intencional;

Acesso às Informações

Informações obtidas por meio de direitos especiais e privilégios devem ser tratados como privativas e totalmente confidenciais pelos usuários, que responderão por qualquer uso indevido.

Sites Proibidos

São considerados sites impróprios para acesso, através da infraestrutura de informática do Município de Piratininga, àqueles com o seguinte conteúdo:

I - nudez total ou parcial;

II - atos sexuais;

III - pornografia;

IV - erotismo;

V - terminologia de baixo calão;

VI - violência;

VII - racismo;

VIII - satanismo e ocultismo;

IX - material ilegal ou dados que levem a condutas ilegais;

X - cassinos e jogos de azar;

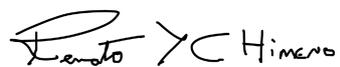
XI - sites de hacker`s;

XII - salas públicas de conversação on-line (chat);

XIII – Facebook e similares;

IX - outros de natureza imprópria, de acordo com a natureza do serviço.

Piratininga, 19 de março de 2021

Handwritten signature of Renato Yoshiaki Correia Himeno in black ink.

RENATO YOSHIKI CORREIA HIMENO
ENCARREGADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO